



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 01/11/12
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3949

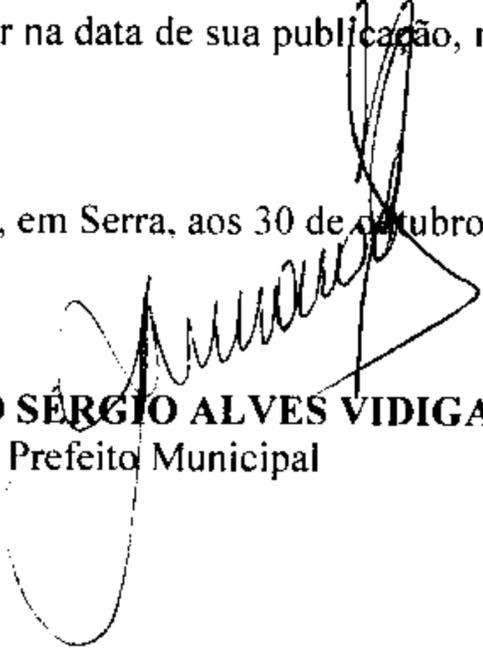
Dá Nome “Professora Maria Amélia da Conceição Rosa” o CMEI do Bairro Praia de Carapebus.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome ao CMEI situado no Bairro de Praia de Carapebus no Município da Serra, localizado na Avenida Vitória, que passará a ser denominada “**Professora Maria Amélia da Conceição Rosa**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de outubro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal